

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1997.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, às 21 horas, na sede da Câmara Municipal de Cordeirópolis "Dr. Cássio de Freitas Levy", à Praça Francisco Orlando Stocco, n.º 51, reuniu-se a edilidade para a sétima sessão extraordinária, do primeiro ano legislativo, da décima segunda legislatura, sob a presidência do Vereador Milton Antonio Vitte, e secretariada pelo Vereador José Osmar Mometti, 1º secretário. Por solicitação do Senhor Presidente, o 1º secretário procedeu à chamada nominal, constando a presença dos seguintes vereadores: Carlos Aparecido Barbosa, Haroldo de Jesus Menezes, João Batista de Mattos, José Osmar Mometti, José Sérgio Zanetti, Luiz Carlos Cezario, Luiz Nardini, Milton Antonio Vitte, Paulo Adalberto Peruchi, Reginaldo Martins da Silva, Teresinha Angélica Gomes de Souza. Estiveram ausentes, sem justificativa, os vereadores Ailton Barbosa e Francisco de Assis Rodrigues Mendes. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em vista da ausência do 2º. Secretário, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Teresinha Angélica para substituí-lo nesta sessão. Dando continuidade, o Sr. Presidente dispensou a leitura da ata da sessão anterior, por ainda não se encontrar redigida, o que será feito em momento oportuno. Tendo sido recebido o ofício n.º GAB. 978/97, do Executivo, foi realizada esta sessão, para apreciação dos seguintes projetos em regime de urgência, conforme preceitua o artigo 40 da Lei Orgânica, c.c. o artigo 170, alínea b, do Regimento Interno: **PROJETO DE LEI N.º 040, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIÃO, PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO P.A.S.S. - PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI N.º 041, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO, PARA MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Pelo Sr. Presidente foi, então, suspensa a sessão para que as Comissões pudessem emitir seus pareceres sobre as proposições. Seguiu-se, na reabertura da sessão, à **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: **PROJETO DE LEI N.º 040, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997.** Este Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. **PROJETO DE LEI N.º 041, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997.** Este Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão, solicitando que se lavrasse a respectiva ata para constar dos trabalhos legislativos desta Casa.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1997.


MILTON ANTONIO VITTE
- Presidente -


JOSÉ OSMAR MOMETTI
- 1º Secretário -